

## PORTARIA CRP-09 N°. 042/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 773ª e 774ª, realizadas em 20.06.2024 e 27.06.2024, respectivamente;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo previsto na Portaria CRP-09-007/2024 por 120 (centro e vinte) dias, a contar da data de vencimento da mesma.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho criado para realizar a revisão do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, composto pelas Conselheiras Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Girlene Maria Moura Carneiro-CRP-09/5325, Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142, Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754 e pelo Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, e sob a Presidência da Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges, presente à Diretoria a proposta de revisão, no prazo determinado pela prorrogação acima.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 27 de junho de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro  
Conselheira Secretária  
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL